



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

PROAD Nº 5462/2022

Vieram os autos a esta Coordenadoria de Ordenação de Despesas para deliberação acerca da inexigibilidade de licitação (doc. 39).

Tendo em vista que foram efetuados os saneamentos apontados no Parecer TRT/SJA nº 262/2022 (doc. 33), AUTORIZO a inexigibilidade de licitação, cujo objeto consiste na contratação de assinatura anual da ferramenta/plataforma SOLICITA-PRO, que oferece um grande acervo de informações técnicas, capacitação continuada, revistas especializadas periódicas, a nova Lei de Licitações comentada, entre outras funcionalidades, conforme descrito no Termo de Referência (doc. 17).

A despesa, ao custo total de R\$ 9.700,00 (nove mil e setecentos reais), rege-se pelo art. 74, I, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, sendo adjudicada em favor da empresa EDITORA NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL LTDA., CNPJ nº 06.132.270/0001-32, com endereço na Rua Izabel A. Redentora, 2356, sala 118, Centro, São José dos Pinhais/Paraná, CEP 83.005-010, e seguintes dados bancários: Banco do Brasil, agência 1622, conta nº 40241-9 (doc. 31).

Diante da informação acerca da existência de disponibilidade orçamentária para custear a contratação (docs. 28/29), declaro que a despesa está adequada orçamentária e financeiramente à Lei Orçamentária Anual e é compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Assim, autorizo o empenho, a emissão da nota correspondente e da ordem bancária respectiva, esta última condicionada à liquidação da despesa.

Importante destacar que restou dispensada a elaboração de termo contratual, dado que a nota de empenho, em conjunto com o termo de referência, empresta os mesmos efeitos do termo contratual, tal como disposto no art. 95, I, da Lei nº 14.133/2021.



Coordenadoria de Ordenação de Despesas - COD
Avenida da Paz, 2076 – 8º andar – Centro.
Maceió/AL – CEP: 57020-440
Telefone: (32) 3424.2424 / 3457/8234

Documento 48 do PROAD 5462/2022. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2022.HVDK.RZYX:
<https://proad.trt19.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

À Secretaria de Orçamento e Finanças para emissão da nota de empenho.

Após a assinatura e juntada da nota de empenho, os autos devem ser encaminhados à Secretaria de Administração para adotar providências relativas à publicação da presente decisão e do extrato da nota de empenho no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP, para fins de divulgação e transparência, à luz da previsão contida no parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, devendo ser observado o prazo de 10 dias úteis previsto no art. 94, II, do mesmo diploma legal; bem como para enviar cópia da nota de empenho à adjudicatária.

Maceió, 23.11.2022.

MONIQUE DE M. HOULI
Ordenadora de Despesas